

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Outros



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

DECRETO Nº 087/2017

DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA MANDATO ELETIVO A EVANDRO MIRANDA DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Morro do Chapéu, Estado da Bahia, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, com o Art. 38, inciso II e III da Constituição Federal e em observância ao Art. 117, da Lei nº. 471, de 12 de março de 1993 - Estatuto do Servidor Público deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida Licença para Mandato Eletivo ao Servidor **EVANDRO MIRANDA DA SILVA**, Professor Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, sem remuneração, com início no dia 1º de agosto de 2017, até o término do seu mandato, ou seja, 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, EM, 28 DE SETEMBRO DE 2017.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

DECRETO Nº 089/2017

DE 03 DE OUTUBRO DE 2017

“DISPÕE SOBRE VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO EM FACE DE RENUNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Morro do Chapéu, Estado da Bahia, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município e em observância ao Art. 35, I, da Lei nº. 471, de 12 de março de 1993 - Estatuto do Servidor Público deste Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica vago na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS - SEDE**, em face da Renúncia do Servidor **JOÃO CARNEIRO NETO OLIVEIRA SANTOS**, no dia 28 de setembro de 2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, EM, 03 DE OUTUBRO DE 2017.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

DECRETO Nº 092/2017

DE 10 DE OUTUBRO DE 2017

"DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SERVIÇO PÚBLICO ATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, DO SERVIDOR GILMAR NOVAIS BARBOSA, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, PRESTADO NA FUNÇÃO DE TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Morro do Chapéu, Estado da Bahia, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais com base no Processo Administrativo IPSPMMC nº. 008/2017.

DECRETA:

Art.1º. Fica aposentado do Serviço Público Municipal, devido à idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, ao Servidor **GILMAR NOVAIS BARBOSA**, Técnico em Agropecuária, pertence ao Quadro de Pessoal Civil Ativo, do Município de Morro do Chapéu, Estado da Bahia, lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, nos termos do Art. 31, I, II e III, da Lei nº. 854, de 26 de janeiro de 2009, que reestrutura o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos deste Município e no Art. 53, III, "d", da Lei nº. 471, de 12 de março de 1993, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos tomará as providências necessárias ao desligamento do referido Servidor no dia 31 de outubro de 2017.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, EM, 10 DE OUTUBRO DE 2017.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

PORTARIA Nº 511/2017

DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Morro do Chapéu, Estácio da Baía, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. **LEONARDO SANTOS SILVA**, no dia 24 de outubro de 2017, do cargo de **CHEFE DO SETOR DE ESPAÇOS ESPORTIVOS**, lotado na Secretaria Municipal de Esportes, CC09, do Município de Morro do Chapéu.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM, 25 DE OUTUBRO DE 2017.


LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL